



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PLANALTO - SP

PROJETO DE LEI Nº 002/2025.

OBJETO: Dispõe sobre a revogação do § 2º, do art. 4º, da Lei Municipal nº. 023, de 28 de julho de 2018, que instituiu gratificação no Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Planalto-SP.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Planalto-SP**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica revogado o § 2º, do art. 4º, da Lei Municipal nº. 023, de 28 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Planalto-SP, 04 de fevereiro de 2025.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

**THIAGO TOBIAS CARMO DA
SILVA**

Presidente da Câmara Municipal

ELCIO FLAVIO MARTINS DE SÁ

Vice-Presidente da Câmara Municipal

LEANDRO BATISTA DIONISIO

1º Secretário da Câmara Municipal

WAGNER DA SILVA BAZALHA

2º Secretário da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PLANALTO - SP

JUSTIFICATIVAS DO PROJETO DE LEI

1. O Projeto de Lei apresentado pela Mesa Diretora dispõe sobre a revogação do pagamento de gratificação ao responsável pelo controle interno do Poder Legislativo Municipal.

2. Tal projeto se justifica em razão das adequações que estão sendo implementadas no quadro do funcionalismo nesta Câmara Municipal, e neste sentido, em razão da substituição de referências dos vencimentos camarários, justifica-se o presente projeto em discussão, adequando-se a norma legal ao novo ordenamento jurídico municipal.

3. Com essas considerações, tendo em vista a necessidade de adequação do quadro do funcionalismo público camarário, e por tratar-se de matéria de competência da própria Câmara Legislativa, encaminhamos o presente Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos ilustres membros dessa Casa de Leis, e, convictos das razões de interesse público que justificam a aprovação da proposta, contamos com o necessário apoio, renovando os nossos protestos de alta estima e diletta consideração.

Saudações, Mesa Diretora.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

**THIAGO TOBIAS CARMO DA
SILVA**
Presidente da Câmara Municipal

LEANDRO BATISTA DIONISIO
1º Secretário da Câmara Municipal

ELCIO FLAVIO MARTINS DE SÁ
Vice-Presidente da Câmara Municipal

WAGNER DA SILVA BAZALHA
2º Secretário da Câmara Municipal